

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.04.08.0004

Data\Hora: 08/04/2025 08:48:07

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO DE Nº156/2025 - REQUER A VIABILIDADE PARA ROTA OBRIGATÓRIA PARA CAMINHÕES DE CARGA LIGANDO A CE-350 A BR 116 (AV LIDIA ALVES CAVALCANTE).

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.04.08.0004

PROTOCOLO: 2025.04.08.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Setor: OUVIDORIA

Descrição: REQUERIMENTO DE Nº156/2025 - REQUER A VIABILIDADE PARA ROTA OBRIGATÓRIA PARA CAMINHÕES DE CARGA LIGANDO A CE-350 A BR 116 (AV LIDIA ALVES CAVALCANTE).

08/04/2025 08:48:07



2025.04.08.0004



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 30 / 04 / 2025

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 156 /2025

REQUER A VIABILIDADE PARA ROTA
OBRIGATORIA PARA CAMINHÕES DE
CARGA LIGANDO A CE-350 A BR-116 (AV.
LIDIAALVES CAVALCANTE)

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER A VIABILIDADE DE ROTA OBRIGATORIA PARA CAMINHÕES DE CARGA**

JUSTIFICATIVA:

A sobrecarga de caminhões na cidade tem causado congestionamentos e danos à infraestrutura urbana. Solicito ao executivo que analise a viabilidade de uma rota alternativa para os caminhões, desviando-os para a Avenida Lídia Alves Cavalcante e CE-350, garantindo a fluidez no trânsito e segurança para os pedestres e motoristas.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

Atenciosamente,

DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**

